

35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2650242 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1 e MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, Mat. nº 745510-1 e, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORT. DE REDES/SUBST. Nº 347/2025-GAB/PAD Belém, 13 de maio de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 1.099/2022-GAB/PAD, de 18/10/2022, publicada no DOE nº 35.155 de 19/10/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 109/2024-GAB/PAD de 01/03/2024, publicada no DOE nº 35.731 de 04/03/2022;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – SUBSTITUIR a servidora GEORGINA SARMANHO SIQUEIRA, matrícula nº 301973-1, pela servidora TATIANA DE NAZARÉ MORAES BELEZA, matrícula nº 54182959-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;
III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1197142

PORTARIA N.º 097/2025 - SAI
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 053/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ nº 22.981.427/0001-50, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Dom José Elias Chaves, localizada na Tv. dos Anjos, Vic. da Rocha, Km, 1,5, Nova Colina, no Município de Pacajá/PA, em substituição ao servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 033/2025 – SAI.
Art. 2º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 053/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ nº 22.981.427/0001-50, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Dom José Elias Chaves, localizada na Tv. dos Anjos, Vic. da Rocha, Km, 1,5, Nova Colina, no Município de Pacajá/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 033/2025 – SAI.
Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 07/05/2025.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 07 de maio de 2025.
Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1196616

PORTARIA Nº 19/2025– CESAD/SAGEP/SEDUC
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA Nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,
Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta portaria, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.
Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 09 DE MAIO DE 2025.
Tiago Lima e Silva
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ALAN DA COSTA GUEDES	25/05/2009	54187638-3	DRE MARACANA	PROFESSOR	BOM	2024/528889
ALESSANDRA SILVA COSTA	26/06/2013	55586843-2	DRE ANANINDEUA 5	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/604084
ANA LIGIA BARBOSA DIAS	27/07/2012	5902342-1	DRE CASTANHAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/543996
ANA LUCIA DOS SANTOS	05/01/2009	57216621-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/796120
ANDRE MAURICIO E SILVA CERVEIRA	16/08/2010	54192488-2	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/697826
ANGELICA LUISA CASTRO DOS SANTOS	22/03/2019	5948174-1	DRE ABAETETUBA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/613677
ANTONIO CARLOS LOPES MIRANDA	20/02/2009	57214647-1	DRE MARABA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/689607
ANTONIO IGO PALHETA SOEIRO	07/04/2008	54187678-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/796847
AUGUSTO RODRIGUES MAIA	29/09/2008	57206980-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2024/2539642
CRISTIANE DA SILVA NASCIMENTO	28/09/2020	5956921-1	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/642194
CYRIA DE NAZARE FIGUEIREDO DE AVIZ	27/11/2008	54192501-2	DRE BENEVIDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/697264
DANIELLY WEERDY OLIVEIRA DE JESUS	13/03/2019	5947877-1	DRE MARABA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/784370
EDILON SANTOS COELHO	27/02/2012	5897990-1	DRE BELEM 7	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/858840
ELEANE MONALIZA DE SOUZA ROCHA	18/09/2008	57204603-1	DRE MARABA	PROFESSOR	BOM	E-2024/2562073
ELIZANGELA MATILDES DE CARVALHO	06/05/2011	5890322-1	DRE PARAUAPEBAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2025/2397818
FRANCISCO DHEYMERSON CARVALHO DA SILVA	20/07/2011	5892235-1	DRE CAPANEMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/701497
GILVANEIDE DO SOCORRO LIMA DAMASCENO	18/07/2011	5890687-1	COGET/SAL	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2025/2447028
GLEIDSCIELSON DE SOUZA PEIXOTO	11/04/2019	57209401-2	DRE MARABA	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2024/2545624